



Edital AJUFESP Nº 07/2026

XII Congresso da AJUFESP:
"Ajufesp 30 anos. Construindo o Judiciário do futuro"

A Presidente da **Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul – AJUFESP** FAZ SABER aos seus associados que nos dias 16 a 18 de outubro de 2026 será realizado o **XII Congresso dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul**, no Tauá Resort & Convention Atibaia (em Atibaia/SP).

A **AJUFESP** convida seus associados para participarem do Congresso Bianual da Associação que terá neste ano como tema central **"Ajufesp 30 anos. Construindo o Judiciário do futuro"**.

Além de comemorar as três décadas de existência da associação e proporcionar um momento de integração entre associados e familiares, o evento deste ano terá como eixo central a promoção de reflexões acerca dos desafios e do futuro do sistema de Justiça, com o intuito de envolver a magistratura federal no debate sobre o impacto das transformações sociais no Poder Judiciário e enriquecer o diálogo entre Ministros, Desembargadores e Juizes Federais.

Seguem as CONDIÇÕES PARA RESERVA DE VAGA E INSCRIÇÃO:

1. PARTICIPAÇÃO DO ASSOCIADO:

Para o recebimento do certificado é necessária a presença do associado em todas as palestras previstas na programação.

2. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Estão reservadas 80 (oitenta) vagas aos associados da AJUFESP interessados em participar deste Congresso, mediante as seguintes condições de inscrição, a saber:

- a) O **período de inscrições** neste XII Congresso dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul é de **13 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026**.
- b) A **data-limite** para a inscrição é o dia **21 de agosto de 2026**, sendo observada a **ordem das inscrições para reserva das vagas**. Eventuais pedidos de inscrição em data posterior ficarão sujeitos à disponibilidade e à alteração de valores, conforme política de hospedagem do hotel.
- c) A confirmação da inscrição far-se-á somente após o envio das informações necessárias, conforme procedimento abaixo, assim como pagamento da taxa de inscrição. **Não serão aceitos pedidos de devolução** da taxa de inscrição após **28 de agosto de 2026**, salvo se a vaga for ocupada por alguém em lista de espera.
- d) Completado o número de 80 (oitenta) inscritos, será formada uma lista de espera por ordem de inscrição no sistema, para preenchimento caso haja possibilidade de ampliação da oferta ou eventuais desistências. Em caso de desistências, os associados

da lista de espera serão comunicados, na ordem de inscrição, por telefone ou *email*, quando terão o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para efetuar o pagamento da inscrição no Congresso, de modo a confirmar sua reserva. Caso não o façam nesse prazo, será chamado o próximo associado da fila e, assim, sucessivamente.

3. PROCEDIMENTOS E TAXAS DE INSCRIÇÃO:

a) o Associado deverá preencher a ficha de inscrição no *hotsite* do evento, que pode ser acessado através do site da AJUFESP (www.ajufesp.org.br), ou diretamente no endereço <https://ajufesp.org.br/xii-congresso/> e efetuar o pagamento no ato da inscrição, que poderá ser realizado por meio de cartão de crédito ou PIX.

b) A lista dos inscritos, incluindo os que eventualmente estiverem na lista de espera, será enviada a todos os associados por *e-mail* a partir do dia 25 de agosto de 2026;

c) Os valores praticados para as **taxas de inscrição** são os seguintes:

c.1) Associado em **quarto single**, assim considerado o que se hospedar sozinho ou com dependente com idade até 06 anos.

- 2.000,00 (dois mil reais);
- 1.800,00 (mil e oitocentos reais), se o associado for aposentado.

c.2) Associado em **quarto duplo**, com acompanhante a partir de 13 anos:

- 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), se o acompanhante também for associado.
- 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), se o associado for aposentado.

c.3) Associado em **quarto triplo**, com dois acompanhantes a partir de 13 anos:

- 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);
- 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), se um dos acompanhantes também for associado;
- 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), se o associado for aposentado.

c.4) Associado em **quarto quádruplo**, com três acompanhantes a partir de 13 anos (no mesmo quarto*)

- 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais);
- 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), se um dos acompanhantes também for associado.
- 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), se o associado for aposentado.

* Nesta configuração, serão disponibilizadas 02 (duas) camas tipo *queen*, consoante ofertado pelo hotel.

c.5) Associado **sem hospedagem**, com direito à participação das atividades do sábado (palestra, almoço do sábado e festa de confraternização).

- 700,00 (setecentos reais);
- 600,00 (seiscentos reais), se o associado for aposentado.

c.6) Adicional para **crianças** no **mesmo quarto** do associado:

- de 0 a 6 anos – cortesia (observado o limite de pessoas por tipo de quarto)
- de 7 a 12 anos – R\$ 400,00 (cada criança – observado o limite de pessoas por quarto)

d) O associado que pretender dividir o quarto com outro associado deve indicá-lo no ato da inscrição, encaminhando posteriormente a informação para o *e-mail* eventos@ajufesp.org.br.

e) Para condições específicas de acomodação de dependentes em quarto diferente do ocupado por associado é necessária a prévia avaliação de disponibilidade pela AJUFESP, devendo o associado entrar em contato através do *e-mail* eventos@ajufesp.org.br, ficando os valores de inscrição sujeitos a alteração.

f) Em razão de restrições estabelecidas pela política do hotel, o associado inscrito sem hospedagem não poderá usufruir das áreas de lazer, ficando franqueado seu acesso para a participação nas festas de abertura e encerramento, assim como às palestras e almoço no dia 17/10/2026.

g) A inscrição do associado e seus dependentes deve ser feita no mesmo ato, através do site mencionado no item (a), com preenchimento de formulário com os dados individualizados.

h) o pagamento da inscrição poderá ser **parcelado**, no cartão de crédito, **em até 6 (seis) vezes**. Entretanto, essa escolha acarretará a incidência de encargos financeiros cobrados pela instituição bancária, sem qualquer repasse ou participação adicional em favor da AJUFESP.

i) A quantidade máxima permitida por apartamento é de 5 (cinco) hóspedes, incluídas as crianças (0 a 12 anos).

j) A inscrição garantirá o custeio exclusivamente de:

j.1) diárias do hotel, incluindo jantar da sexta feira, café-da-manhã, almoço e festa do sábado e café-da-manhã e almoço do domingo.

j.2) participação nas atividades científicas;

j.3) não estão inclusas na inscrição outras despesas, tais como passagens aéreas, deslocamentos, frigobar, bar, serviço de quarto, lavanderia, outros serviços do hotel, refeições diversas, bebidas consumidas fora das atividades acima ou não inclusas no pacote contratado.

k) A tarifa do Hotel contempla o regime pensão completa durante as diárias, sendo jantar, café da manhã, almoço e bebidas não alcoólicas durante as refeições. A tarifa de

hospedagem permite a utilização de toda infraestrutura do Resort, inclusive o Parque Aquático Indoor e Ilha Tauá (site do hotel: <https://tauaresorts.com.br/atibaia>).

Horário de *Check-in*: 16h00

Horário de *Check-out*: 13h00

Chegadas antecipadas e saídas postergadas deverão observar a política do hotel e eventuais custos ficarão a cargo do associado.

j) Não está incluída na diária a utilização do *Aquapark* (parque aquático coligado), que poderá ser adquirida junto ao hotel (valor do ingresso: R\$ 94,00 + 2% ISS; por pessoa e por dia).

l) A acomodação dos participantes ficará sob responsabilidade da Comissão Organizadora do evento.

m) Alguns eventos poderão ser exclusivos para associados.

4. DEMAIS INFORMAÇÕES:

a) Pedidos de ausência, caso necessário, deverão ser solicitados aos órgãos competentes do Tribunal Regional Federal 3ª Região, sob exclusiva responsabilidade de cada associado.

b) A programação provisória do evento segue em anexo, sendo que o detalhamento será divulgado oportunamente aos participantes inscritos.

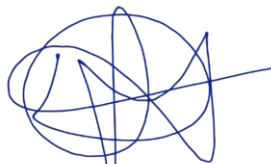
c) A realização do evento será custeada majoritariamente pelas taxas de inscrição e por recursos oriundos de receitas da associação, sendo que patrocínios serão utilizados apenas de modo complementar, em integral sintonia com o conteúdo da Resolução CNJ nº 650/2025.

d) Informações adicionais ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao processo de inscrição podem ser obtidos com Patrícia pelo telefone 11 - 3266-4484 ou pelo e-mail eventos@ajufesp.org.br.

Sua presença garantirá o sucesso do evento! Ficamos à disposição!

A Diretoria.

São Paulo, 07 de julho de 2026.



LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS
PRESIDENTE



PROGRAMAÇÃO PROVISÓRIA DO EVENTO:

Dia 16/10/2026:

Noite – Jantar de boas-vindas, seguido de atividades de confraternização

Dia 17/10/2026:

Manhã – Atividade científica: palestras e debates sobre desafios e futuro do Judiciário

Almoço com todos os participantes

Tarde – Livre (eventos desportivos – a confirmar)

Noite – Festa de Confraternização

Dia 18/10/2026:

Manhã – Livre

Almoço de encerramento